



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

**DESPACHO**

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO |   |
|------------------------------|---|
| 1.1. Nº Processo             | 0036068395202254  |
| 1.2. Nº Procedimento         | PE 00258/2022-C1  |
| 1.3. Nome Órgão Interessado  | Secretaria de Estado de Saúde - SESAU   |
| 1.4. Objeto                  | Registro de preço para a futura e eventual contratação de material de consumo (MEDICAMENTOS - SOLUÇÕES ORAIS) conforme descritos na SAMS (Anexo III - 0024156348), visando atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, unidades gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO; A descrição dos itens está compatível com Relação Estadual de Medicamentos, considerando a denominação comum brasileira (DCB) publicada através.. |
| 1.5. Sistema de Compras      | ComprasNet  |
| 1.6. Situação Final          | Fracassado  |

| 2. IMPUGNAÇÃO |                                       |
|---------------|---------------------------------------|
| 2.1. QTD      | 2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS |

| 3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS |                    |  |
|--|--------------------|--|
| 3.1. QTD                               | 3.2. CNPJ          | 3.3. RAZÃO SOCIAL  |
| 1                                      | 67.729.178/0004-91 | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA                               |
| 2                                      | 17.472.278/0001-64 | GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA |
| 3                                      | 07.847.837/0001-10 | CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA                                  |
| 4                                      | 12.889.035/0001-02 | INOVAMED HOSPITALAR LTDA   |

| 4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS |           |                   |
|-------------------------------------|-----------|-------------------|
| 4.1. QTD                            | 4.2. CNPJ | 4.3. RAZÃO SOCIAL |

| 5. EMPRESAS HABILITADAS |           |                   |             |         |
|-------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------|
| 5.1. QTD                | 5.2. CNPJ | 5.3. RAZÃO SOCIAL | 5.4. EPP/ME | 5.5. RO |

| 6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002 |           |                   |
|--|-----------|-------------------|
| 6.1. QTD   | 6.2. CNPJ | 6.3. RAZÃO SOCIAL |

| 7. EMPRESAS VENCEDORAS |           |                   |             |         |                    |                  |             |
|------------------------|-----------|-------------------|-------------|---------|--------------------|------------------|-------------|
| 7.1. ITEM              | 7.2. CNPJ | 7.3. RAZÃO SOCIAL | 7.4. EPP/ME | 7.5. RO | 7.6. VAL. ESTIMADO | 7.7. VAL. OBTIDO | 7.8. DIF(%) |
| TOTALIS                |           |                   |             |         | R\$ 0,00           | R\$ 0,00         | 0.00%       |

| 8. ITENS FRACASSADOS |           |  |
|----------------------|-----------|--|
| 8.1. QTD             | 8.2. ITEM | 8.3. ESPECIFICAÇÃO   |
| 1                    | 47        | Lactulose - Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmaceutica: Xarope, |

| 9. INTENÇÕES DE RECURSOS |           |                   |             |                |
|--------------------------|-----------|-------------------|-------------|----------------|
| 9.1. QTD                 | 9.2. CNPJ | 9.3. RAZÃO SOCIAL | 9.4. ACEITO | 9.5. REJEITADO |

| 10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME |                  |  |                   |                           |
|--------------------------------|------------------|--|-------------------|---------------------------|
| 10.1. QTD                      | 10.2. DT. INÍCIO | 10.3. ATIVIDADE REALIZADA  | 10.4. DT. TÉRMINO | 10.5. QTD DIAS            |
| 1                              | 17/08/2022       | manifestação acerca de recurso administrativo interposto no PE 258/2022 - SESAU - NP | 18/08/2022        | 1                         |
| 2                              | 19/08/2022       | TERMO DE ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - SUPEL-DELTA                             | 24/08/2022        | 5                         |
| 3                              | 24/08/2022       | Análise técnica de propostas remanescentes do item 47 - SESAU-NP                     | 25/08/2022        | 1                         |
| 4                              | 25/08/2022       | RETORNO DE FASE - SUPEL-DELTA  | 26/08/2022        | 1                         |
|                                |                  |  |                   | TEMPO TOTAL DO CERTAME: 8 |

**Observações:**

\*

Informamos que o item 47 restou fracassado, tendo em vista que as três primeiras colocadas foram recusadas na análise técnica e a última ofertou valor acima do estimado e não aceitou negociar. Registramos que não há empresas remanescentes para convocação de cadastro reserva.

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 26 de agosto de 2022 .

**FABIOLA MENEGASSO DIAS**

Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300148746

**ROSEANNA NASCIMENTO ALVES DA SILVA**

Equipe Apoio  
Matrícula 300171478

**NATHÁLIA VERONEZI RODRIGUES DA SILVA**

Equipe Apoio

Matrícula 300167750

**MARIA ADRIANA REIS DE MENEZES**

Equipe Apoio  
Matrícula 300178810

---